

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado da Bahia

Gabinete da Presidência

Portaria nº. 0230/2023 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar **GRUPO DE TRABALHO** para estudos sobre as providências a serem adotadas pela OAB/BA quanto a extinção de Cartórios Extrajudiciais junto ao Tribunal de Justiça e à Assembleia Legislativa da Bahia, e nomear para sua composição, como Coordenador, RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO, OAB/BA 25.185, e, como membros, EMANUELA POMPA LAPA, OAB/BA 52.051, E ZAQUEU SOARES MUNIZ, OAB/BA 32.469.

Publique-se e cumpra-se,

Salvador-BA, 28 de Junho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA